CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 104, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

"Altera a Resolução Legislativa nº 034 de 14 de outubro de 2011 que Estabelece o uso de uniformes nas dependências da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, promulga a seguinte Resolução Legislativa.

Art. 1º Altera o art. 3° e seus incisos da Resolução Legislativa n° 034/2011 que passa a vigorar com a seguinte redação:

> *Art. 3° - Para efeitos desta resolução são estabelecidos **os** modelos de uniforme, assim compostos:*
>
> *I – uniforme feminino – composto por blusa social de manga curta e/ou manga longa, com o brasão do Município de Carmo do Paranaíba/MG;*
> *II – uniforme masculino – composto por camiseta gola polo e/ou camisa, manga curta e/ou manga longa, com o brasão do Município de Carmo do Paranaíba/MG;*
> *Parágrafo Único. A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba fornecerá a cada servidor **05 (cinco)** peças do modelo do uniforme estabelecido no caput deste artigo.*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 27 de março de 2023.

MUCIO MOREIRA
- Presidente da Câmara –

ENIVALDO PEREIRA DA SILVA
- Vice-Presidente -

LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS
- Secretário –

Registrada no livro próprio à folha 62v, publicada no site: https://sapl.carmodoparanaiba.mg.leg.br/norma. Carmo do Paranaíba, 27 de março de 2023.